

PORTARIA TRT GP Nº 091/2010

João Pessoa, 06 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora SUZANA OLÍMPIA SOUTO DE AMORIM, Diretora do Serviço de Recursos - CJ-02, relativas ao exercício de 2010, em 06.04.2010, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 20.05.2010 e 17.06.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no Exercício da Presidência